



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, Nº 47 / 2025, DE 20 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1.º Fica autorizado o poder executivo municipal a abertura de crédito adicional suplementar de despesa no valor total de até R\$ 4.129.500,00 (quatro milhões cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), no orçamento do exercício de 2025 conforme a seguinte abertura de crédito:

Art. 2.º Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 3.559.500,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

04.01- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

12.361.0005.1.004 – Aquisição de ônibus para Transporte Escolar

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares Impositivas

Valor: R\$ 200.000,00

05.01- Secretaria Municipal de Viação e Obras

15.452.0006.1.008 – Aquisição de Veículos, Caminhões e Máquinas.

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 1.989.500,00

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 320.000,00

15.452.0006.2.018 – Manut. Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros



Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares Impositivas

Valor: R\$ 100.000,00

19.01- Fundação Municipal de Esportes de Major Vieira

27.812.0005.2.059 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares Impositivas

Valor: R\$ 380.000,00

Entidade: HOSPITAL MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

16.01- Hospital Municipal de Major Vieira

10.302.0008.2.037 – Manutenção do Hospital Municipal de Major Vieira

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares Impositivas

Valor: R\$ 300.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

17.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.024 – Ações de Atenção Básica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Emendas Parlamentares Impositivas

Valor: R\$ 270.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$ 3.559.500,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 2º, sendo que o valor será oriundo de excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos.



Art. 4º. Fica autorizado abertura ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$570.000,00(quinhetos e setenta mil reais) com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2038 - Discussão e votação de Leis

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 (aplicações diretas - Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 170.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

04.01- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

12.361.0005.1.004 – Aquisição de ônibus para Transporte Escolar

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 (aplicações diretas – Investimento)

Fonte de Recurso: Salário Educação

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 5.º Para cobertura do crédito suplementar do artigo anterior no valor de R\$570.000,00(quinhetos e setenta mil reais), fica o Poder Executivo autorizado a suplementar exclusivamente dentro do respectivo projeto atividade e modalidade de aplicação previsto no art. 4º, sendo que o valor será oriundo da anulação parcial das seguintes dotações:

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1014 – Aquisição de Veículo

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 (aplicações diretas - Investimento)

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 170.000,00

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA



04.01- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

12.361.0005.2.006 – Manutenção e desenv. do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 (aplicações diretas – Outras Despesas Correntes)

Fonte de Recurso: Salário Educação

Valor: R\$ 400.000,00

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira/SC, 20 de junho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.20 11:47:27 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que solicita abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.

O presente projeto visa suplementar as dotações acima mencionadas devido os excessos de arrecadação como Emendas Parlamentares Estaduais, Emendas Parlamentares Federais e convênios do Estado de Santa Catarina pelo programa "SC levado a Sério". Bem como suplementar as contrapartidas para a aquisição de um ônibus para o transporte escolar, 2 caminhões e uma Motoniveladora.

Juntamente se encaminha suplementação da Câmara de Vereadores conforme solicitação apresentada por esta casa legislativa.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Major Vieira/SC, 20 de junho de 2025.

ALINE DAIANE RUTHES

IARENHUK DA

SILVA:00391205978

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK

DA SILVA:00391205978

Dados: 2025.06.20 11:47:42 -03'00'



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 478/2025

Major Vieira/SC, 20 de junho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Silvio Kizema
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei Ordinária que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2025.06.20 11:55:27 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Unid Orçamentária	SGPe	Autor da Emenda	Nº Emenda	Esfera Aplicação	Objeto	Total R\$	Pago R\$
FUNDO SOCIAL		Fernando Krelling	1308/2025	Município/Transf. Especial	Construção e Reforma.	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
Total						R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00

EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Unid. Orçamentária	SICPO	Autoria da Emenda	Nº Emenda	Estado Aplicação	Objeto	Total R\$	Resto R\$
SED	1	Paulinha	2126/2025	Município/Transf. Especial	Aquisição de veículo para transporte escolar.	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Total						R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00



EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS

Unid.Orçamentária	SGPe	Autor da Emenda	Nº Emenda	Esfera Aplicação	Objeto	Total R\$	Pago R\$
FUNDO SOCIAL		Sargento Lima	0228/2025	Município/Transf. Especial	Repasse de recursos financeiros para investimentos na Capela Mortuária do Município	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Total						R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00